

PORTARIA Nº POR-031/2016 CONFORME PROCESSO-110/2016

Dados do Protocolo**Protocolado em:** 21/03/2016 08:49:36**Protocolado por:** Débora Geib

DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização da limpeza do imóvel sede das atividades da Câmara de Vereadores de Gramado.

GIOVANI FOSS COLORIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto "a contratação de empresa para prestação de serviços de terceirização da limpeza do imóvel sede das atividades da Câmara de Vereadores de Gramado, os quais se farão de forma pessoal por um número de 02 (duas) pessoas, vinculadas à CONTRATADA por todas as suas obrigações, especialmente as trabalhistas e previdenciárias, conforme descrição na minuta de contrato, que faz parte integrante do edital".

Câmara Municipal de Gramado, 16 de Março de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente